

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 JOAO BORGES LIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 343285940 SESP MA

CPF
 785.669.833-00

DATA NASCIMENTO
 08/09/1970

FILIAÇÃO
 EPIGENIO LIRA NETO
 ZILDA SANCHES LIRA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00012230003

VALIDADE
 04/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
 04/08/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO
 05/12/2014

Marcos André Campos da Silva
 Marcos André Campos da Silva
 Diretor Geral - DDIRAN/MA
 ASSINATURADO EMINIST

24638984486
 MA028861655

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 968516836

PROIBIDO PLASTIFICAR
 968516836

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA

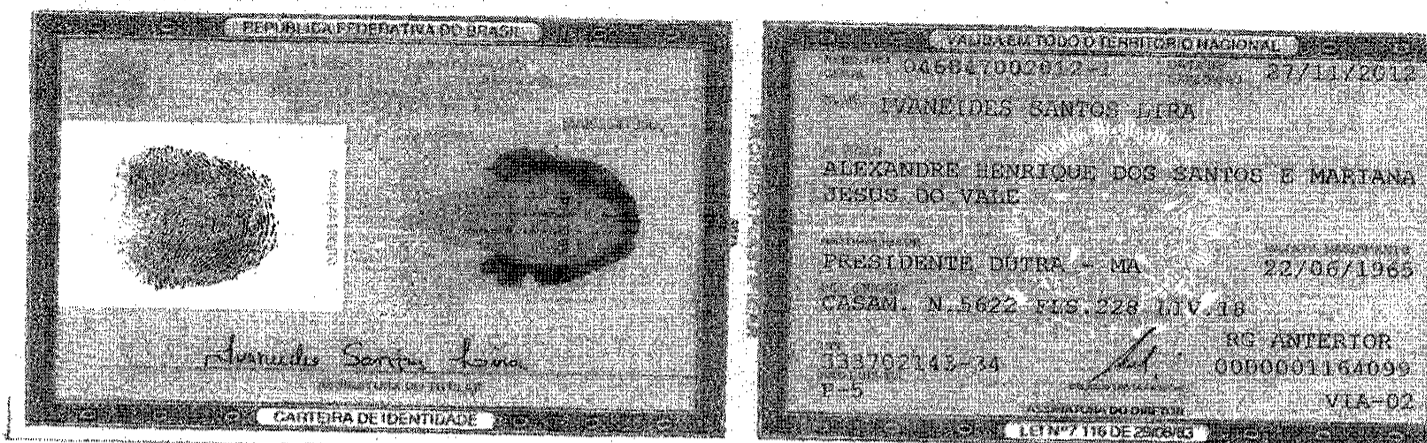
AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FISC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. ___ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 23 de janeiro de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

.....

.....

**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de
Responsabilidade Limitada
SANTOS & CORDEIRO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: **MÁRIO CORDEIRO ELOI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 35775695-9/SSP-MA e CPF nº 157.543.983-63, nascido em: 26/02/60, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Centro, e **IVANEIDES SANTOS LIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.164.099/SSP-MA e CPF nº 333.702.143-34, nascida em: 22/06/65, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Centro, tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a razão social de: **SANTOS & CORDEIRO LTDA;**

CLÁUSULA 2ª - A sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta comarca para ação judicial ou extrajudicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social será o ramo de: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; combustíveis, lubrificantes e seus derivados; locação de veículos; manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade ora constituída será por tempo indeterminado,

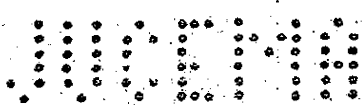
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC. R\$ 10,00 = TOTAL: R\$ 14,30. SELD. 010
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below it.



CLÁUSULA 5ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

MÁRIO CORDEIRO ELOI	6.000 quotas, no valor de R\$ 6.000,00
IVANEIDES SANTOS LIRA	4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00
<hr/>	
Totalizando	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pela sócia: **IVANEIDES SANTOS LIRA**, o qual terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA 8ª - O uso da denominação social será feita pela sócia: **IVANEIDES SANTOS LIRA**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, ficando incumbida de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

CLÁUSULA 9ª - Nenhum dos sócios, isolado ou em conjunto, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

CLÁUSULA 10ª - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas ou permanecer em Lucros Acumulados, até sua destinação final, em caso de prejuízos poderá ser levado à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui;

CLÁUSULA 12ª - Qualquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ (MA)

AUTENTICAÇÃO nº 064287
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FEEB, R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã



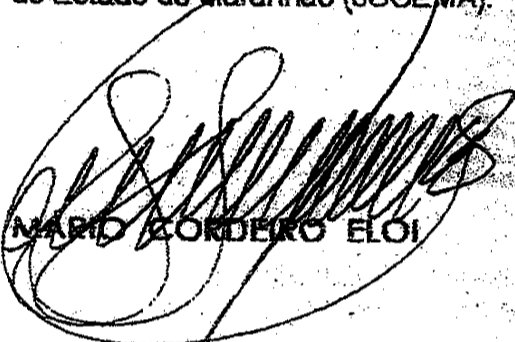
JUCEMA

CLÁUSULA 13ª - O falecimento de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros do sócio que falecer exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento;

CLÁUSULA 14ª - Os sócios declaram sob pena de lei que não estão enquadrados no disposto no inciso III, do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13/07/65 bem como do contido no item III, do Art. 71 e no item IV do Art. 74 do Decreto, nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, e na conformidade do Art. 20 do Decreto nº 65.400 de 13/10/69 e dos incisos 1º e 2º, do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

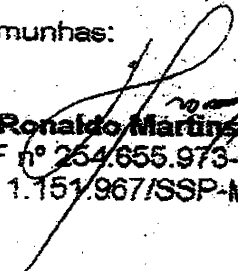
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

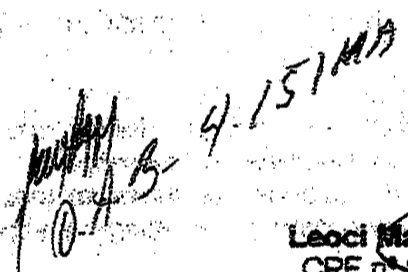
Imperatriz - MA, 20 de agosto de 1998

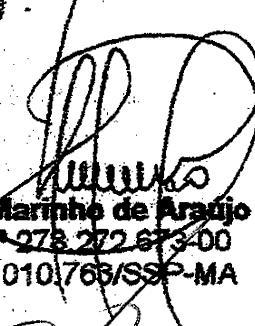

MARIO ZORDERO ELOI


IVANEIDES SANTOS LIRA

Testemunhas:


José Ronaldo Martins da Silva
CPF nº 254.655.973-72
CI nº 1.151.967/SSP-MA


A B - 4-15/MA


Leoci Maranhão de Araújo
CPF nº 278.272.673-00
CI nº 1.010.766/SSP-MA

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - Rua Piauí, nº 882, Salas 202/204/206, 2º Andar, Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax(098)722-1489/3253/4075

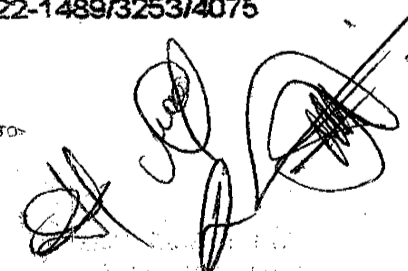
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,00 = FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,10 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião





E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Esperantina/TO, 04 de Julho de 2.018



Madson N. de Oliveira
MADSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador-



Marleth da Cunha Rodrigues Oliveira
MARLETH DA CUNHA RODRIGUES OLIVEIRA
-Sócia-



~~Antonio Ferreira Leite~~
ANTONIO FERREIRA LEITE
-Sócio/Retirante-



Grace Anne Duarte Amorim Leite
GRACE ANNE DUARTE AMORIM LEITE
-Sócia/Retirante-

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 18:35 SOB Nº 20180176234.
PROTOCOLO: 180176234 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342263. NIRE: 17200371988.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 3 IRMÃOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **JOÃO BORGES LIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI RG nº 343265940-SSP/MA e CPF nº 785.669.833-00, nascido em: 08/09/1970, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Raul Mariano Alves, nº. 13, Super Quadra 602, CEP: 65913-290; e **IVANEIDES SANTOS LIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.164.009/SSP-MA e CPF nº 333.702.143-34, nascida em: 22/06/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050, únicos sócios da: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200441679, em sessão de 25/08/1998, e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, resolvem, alterar e adequar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O endereço da Filial 01 (um) CNPJ: 02.695.358/0002-92, NIRE: 21900227424, em sessão de 24/11/2011; a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, nº. 377, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sede social, a partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retifica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ MA

AUTENTICAÇÃO nº 084287
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,30 - ESCR. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: SELC.ATO
 Imperatriz, 23 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA Tabelião



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Filial 01 (um), a partir desta data passa a ser:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 064287
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos R\$ 2,50 + FERC. R\$ 2,10 = TOTAL R\$ 4,60 SAO: «SELO_ATO»
 Imperatriz, 23 de janeiro de 2018. Em test. _____ da verdade.
 MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã

[Handwritten signatures and initials]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sede é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
JOAO BORGES LIRA	240.000	240.000,00	60,00
IVANEIDES SANTOS LIRA	160.000	160.000,00	40,00
Totalizando.....	400.000	400.000,00	100,00 %



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO Nº 084287
 Autenticado a presente cópia/reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emplacamentos: R\$ 4,00 - FISC. R\$ 0,00 = TOTAL: R\$ 4,00 Selo: SELCO_ATCO
 Imperatriz, 23 de agosto de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Handwritten signatures and scribbles]

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA 6ª - O objeto social da Filial 01 (um) terá por objetivo social:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
2950-6/08	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/08	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA 7ª - O capital da Filial 01 (um) será no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), destacado do capital da Matriz.

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO Nº 084287

Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC. R\$ 10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: «SELO_ATO»
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MAGALENA ALMEIDA - TST

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 11ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **JOÃO BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

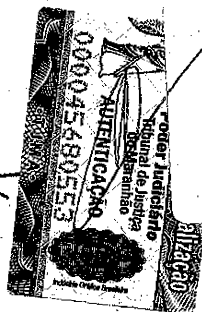
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FISC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabela



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA 17ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 18ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 19ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 30 de Julho de 2013.


JOÃO BORGES LIRA


IVANEIDES SANTOS LIRA

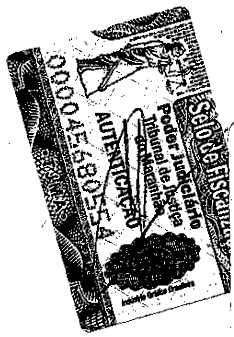


JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2013
SOB O NÚMERO: 20130597961
Protocolo: 13/059796-1
Empresa: 21 2 0044157 9
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

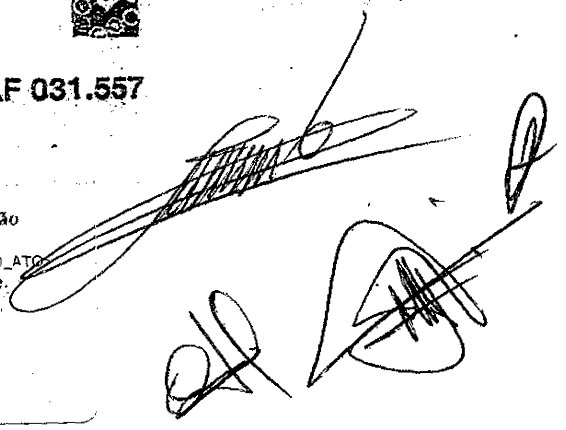





CLEDNICE BASTOS DA FONSECA
Nº AF 031.557



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 064287
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + PERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA (bela)



ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

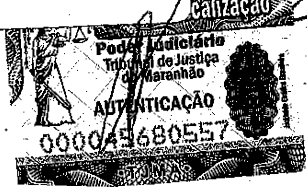
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Motores, turbinas, máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de testes, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos).
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário).
4211/1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis).
4213-3/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, restaurantes, armazéns e depósitos, estádios esportivos e quadras cobertas, penitenciárias e presídios, lojas, galerias e centros comerciais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza).
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4322/3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GAS.
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 004287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Valores: R\$ 4,30 - EPPC, R\$ 0,10 - TOTAL, R\$ 4,40 São: <SELQ, ATD> em 23 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Isbeia'.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Cimento, portas, janelas, molduras, ETC).
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (Estacas, postes, dormentes, vigas e aduelas).
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (Tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimentos, mármore e granito).
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
3811-4/00	COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (De origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caminhões, etc.).
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços).
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (Serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares).
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, e outras atividades de limpeza em geral).

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da Filial 01 (um), CNPJ 02.695.358/0002-92, NIRE: 21900227424, a partir desta data passa a ser:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

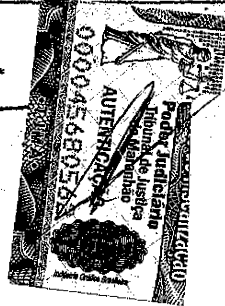
Autentico a presente cópia por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + FEEC nº 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 São: 4880_ATO-Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Motores, turbinas, máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de testes, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos).
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário).
4211/1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis).
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, restaurantes, armazéns e depósitos, estádios esportivos e quadras cobertas, penitenciárias e presídios, lojas, galerias e centros comerciais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza).
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287


Autentico a presente cópia fotográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC 10,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.


MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAIS E AEROPORTOS.
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-5/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.
4292-9/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4322/3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GAS.
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330-4/04	SERVÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS.
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Cimento, portas, janelas, molduras, ETC).
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (Estacas, postes, dormentes, vigas e aduelas).
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (Tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimentos, marmorite e granitina).
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
3811-4/00	COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (De origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.).
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EMPDOMÍLIOS (Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços).
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (Serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares).
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, e outras atividades de limpeza em geral).

X 

X  *Isma*





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + R\$ 1,00 = R\$ 5,30 TOTAL: R\$ 4,40 Selo: SELD_ATC Imperatriz, 23 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada consolidá-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 83-B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-040.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade da Filial 01 (um) tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 377, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447. *Nº. de Cnpj*

CLÁUSULA 4ª - O objeto da Sede social terá por objetivo social:

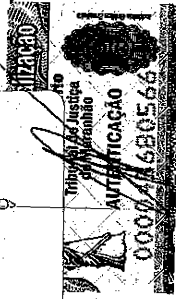
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Carreg e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guinchô, inclusive a assistência a veículos em estradas).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO Nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 3,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 23 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA *Labelle*



[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM CERAL.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Cimento, portas, janelas, molduras, ETC).
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (Estacas, postes, dormentes, vigas e aduelas).
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (Tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimentos, marmorite e granitina).
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
3811-4/00	COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (De origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, cacimbas, etc).
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços).
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (Serviços de deteção, desratização, descupinização e similares).
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de máquinas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, e outras atividades de limpeza em geral).

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sede é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
JOÃO BORGES LIRA	240.000	240.000,00	60,00
IVANEIDES SANTOS LIRA	160.000	160.000,00	40,00
Totalizando.....	400.000	400.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - O objeto social da Filial 01 (um) terá por objetivo social:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM QU, FUMILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPREAFRATZ/IMA
 AUTENTICAÇÃO nº 02/2024
 O presente documento apresenta a presente e não representa para ser a reprodução
 fiel do original. O presente documento foi autenticado em 23 de janeiro de 2024, às
 10h45min, no 2º Ofício de Impreafraz/IMA, sob o nº 02/2024, em 23 de janeiro de 2024.
 Empenhos nºs 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437,
 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456,
 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474,
 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492,
 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500. Em total: 500.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'João Borges Lira' and another that appears to be 'Ivaneides Santos Lira'.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

4211/1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis).
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, restaurantes, armazéns e depósitos, estádios esportivos e quadras cobertas, penitenciárias e presídios, lojas, galerias e centros comerciais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza).
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4322/3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS.
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330-4/04	SERVÍCIOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS.
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Cimento, portas, janelas, molduras, ETC).
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (Estacas, postes, dormentes, vigas e aduelas).
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (Tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimentos, mármore e granitina).
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS.
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
3811-4/00	COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (De origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caminhões, etc.).
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO Nº 05847

Autentico a presente cópia, egráfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Imperatriz, 15 de Junho de 2010. Em tela. O DA VERDADE.

WANDA MARILENE ALMEIDA TRASHIN



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Sônia' and several other scribbles.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (Serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares).
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, e outras atividades de limpeza em geral).

CLÁUSULA 7ª - O capital da Filial 01 (um) será no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), destacado do capital da Matriz.

CLÁUSULA 8ª - A empresa iniciou suas atividades em 20/08/1998 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 11ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **JOÃO BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,40 - FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: <SEL/O_ATO>
Imperatriz, 25 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 17ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 18ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 19ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 10 de Setembro de 2014.

JOÃO BORGES LIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064290

Autentico a pressa 2014 uma reprodução por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumento: R\$ 0,10 + ENC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 0,20 Selo: «SELO_ATO» Imperatriz, 23 de Janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MAGALHÃES ALMEIDA - TACHA

WANEIDES SANTOS LIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

Rua Coronel Manoel Bandeira nº 1852-6010 CEP: 55.900-010
E-mail: 2014@cartorio2014.ma@al.gov.br CNPJ nº 06.142.988/0001-16
Maria Magalhães Almeida - Oficial Tacha

RECONHECIMENTO nº 042568

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: **JOÃO BORGES LIRA**

(2) **WANEIDES SANTOS LIRA**

Emolumento: R\$ 6,80

Imperatriz - MA, 10 de Setembro de 2014. Em test. _____ da verdade.

ROSÂNGELA CORDEIRO CARDOSO - Escrivente Juramentada

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.695.358/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1998
NOME EMPRESARIAL AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO GIRO		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 5.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO B
CEP 65.903-040	BARRIO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERATRIZ@AUTOGIRONET.COM.BR	
TELEFONE (99) 3524-1736 / (99) 3524-6360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2019 às 11:04:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.695.358/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1998
NOME EMPRESARIAL AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-0 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-9-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-1-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-4-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO B
CEP 65.903-040	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERATRIZ@AUTOGIRONET.COM.BR
TELEFONE (99) 3524-1736 / (99) 3524-6360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.695.358/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/08/1998

NOME EMPRESARIAL

AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GUANABARA

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

B

CEP

65.903-040

BAIRRO/DISTRITO

ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

IMPERATRIZ@AUTOGIRONET.COM.BR

TELEFONE

(99) 3524-1736 / (99) 3524-6360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.695.358/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1998
NOME EMPRESARIAL AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 1 GUANABARA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO B
CEP 65.903-040	BARRIO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERATRIZ@AUTOGIRONET.COM.BR	
TELEFONE (99) 3524-1736 / (99) 3524-6360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo		188843443	
Natureza Jurídica		206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Rede)		CNPJ		Data de Atualização		Início da Atividade	
212.0044167-9		02.695.358/01-01		23/01/1998		20/04/1998	
Endereço Completo				RUA GUANABARA, Nº 15, S. ENTONCAMENTO, CEP 69118-47, RIBEIRATIZ, BRASIL			
Capital Social		R\$ 400.000,00		Pete		Prazo de Duração	
Capital Integralizado		R\$ 400.000,00		EP P			
Outro Arquivamento Data		Número		Atalho/Evento		Situação	
17/05/2018		20180337725		BALANÇO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
<p>Objeto Social</p> <p>COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARIAS-DE AR NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA E MOTONETA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETA, TRICICLO E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CÂMBIAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARAS PARA USO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAS OU FIMLARIAS E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA (INTRODUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTOPOS DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RETIFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES); SERVIÇOS DE REBROQUÊ DE VEÍCULOS (SERVIÇOS DE QUINQUILHAGEM, INCLUSIVE E ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, CAMINHÕES, CAMIONETES, MOTOCICLETAS, TRICICLOS, QUADRICULOS, TRAILERS, SEMPREPAGUE E SIMILARES); SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANFIMAS (BETONEIRAS, TRATOR, ESCAVADORAS, MOTO VIBRADORA E SIMILARES); ALUGUEL DE ANJAMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS GERADORAS, QUINHANTES, EMPILHARAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES E OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ALUQUIL E LEASING OPERACIONAL, INCLUSIVE MONTAGEM DE PALÇOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE PÉRIAS, SANFÔNIOS QUÍNICOS PARA USO EM VEÍCULOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADA, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADA, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS, PONTES, VADUOS, E TUBÉIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO URBANAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPIAIS, RESTAURANTES, ARMAZÉNS E DEPOSITOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADROS COBERTOS, PENTECENCIAS E PRESÉDIO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES COBERTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE ESPANHOS DE QUALQUER NATUREZA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁIS</p>							
Titulos do Sétimo							
Nome	CNPJ/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	086.953.580-60	R\$ 0,00	SÓCIO	N			
JOAO BORGES LIRA	785.609.837-00	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S			
JOAO BORGES LIRA	785.609.837-00	R\$ 240.000,00	SÓCIO	N			
IVANEDES SANTOS LIRA	333.702.143-34	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S			
IVANEDES SANTOS LIRA	333.702.143-34	R\$ 190.000,00	SÓCIO	N			

documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 07/01/2019, às 20:41.

autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180843443

FICHA CADASTRAL

Número inscrição: 12.166.428-7 CPF/CNPJ: 02.695.358/0001-01
 Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ NIRE: 21200441679
 UFRE: UFRE/IMPERATRIZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO Última Atualização: 11/03/2015
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/07/2010
 CTE a partir de: Motivo NFe: (2330399-2330105)
 NFCe a partir de:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 Razão/Nome: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
 Título do Estabelecimento: AUTO GIRO
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 25/08/1998
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 400.000,00 Início Ativ.: 25/08/1998

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 Endereço: RUA GUANABARA
 Número: 83 Complemento Referência:
 Bairro: ENTRONCAMENTO Município: IMPERATRIZ UF: MA
 Telefone: 99-00000000 Fax: 98-7221489 E-Mail: central@veloxmail.com.br
 CEP / Cx. Postal: 00000-000 Área Utilizada (m²): 85

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 CHAE Subclasse: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades Secundárias:
 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520008 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4543900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
 2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO



CANTO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 084941

Ativente a presente cópia retrográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado, nos fins
 legais do documento. ETC: 15/08/2016 15:40:00
 Imperatriz, 25 de Janeiro de 2016. Em Telex: da verdade.

PROF.ª CRISTINA CORRÊA - Escrivã de Autenticação

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.166.428-7
 Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 UFRE: UFRE/IMPERATRIZ
 Situação Cadastral: ATIVO
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/07/2010
 CTE a partir de: Motivo NFe: (2330399-2330305)
 NFe a partir de:

CPF/CNPJ: 02.695.358/0001-01
 NIRE: 21200441679
 Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Fiscal: REGULAR
 Última Atualização: 11/03/2015

Dta. início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP
 Título do Estabelecimento: AUTO GIRO
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Data da Constituição: 25/08/1998
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 400.000,00
 Início Ativ.: 25/08/1998

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA GUANABARA
 Número: 83 Complemento:
 Bairro: ENTRONCAMENTO
 Referência:
 Município: IMPERATRIZ U.F.: MA
 Telefone: 99-00000000 Fax: 98-7221489
 E-Mail: centralcveloxmail.com.br
 CEP / Cx. Postal: 00000-000 Área Utilizada (m²): 85

- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7739003 - ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREIRO
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4541205 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 06431
 Autentico e assino e copia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Empossados Srs. A. F. FERREIRA - R# 0.10 - TOTAL R\$ 4,40 - Selo: 0,70
 Imperatriz, 25 de Janeiro de 2016. Em Teu: _____ da Verificação
 RENEVALDO DE OLIVEIRA - Promotor - Escrivão Autenticado

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.166.428-7 CPF/CNPJ: 02.695.358/0001-01
Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ NIRE: 21200441679
UFRE: UFRE/IMPERATRIZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO Última Atualização: 11/03/2015
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/07/2010
CTE a partir de: Motivo NFe: (2330399-2330305)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP
Título do Estabelecimento: AUTO GIRO
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 25/08/1998
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 400.000,00 Início Ativ.: 25/08/1998

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA GUANABARA
Número: 83 Complemento Referência:
Bairro: ENTRONCAMENTO Município: IMPERATRIZ U.F.: MA
Telefone: 99-00000000 Fax: 98-7221489 E-Mail: centralc@veloxmail.com.br
CEP / Cx. Postal: 00000-000 Área Utilizada (m2): 85



- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 2330304 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
- 2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
- 2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064341
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fidelidade do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Embrulhados RS 4.50 + FENC 04.00 + TOTV 01.00 + SENC 02.00 + ATOS
Impressão: 25 de maio de 2016. Em Test. da Verdade.
FOLCÍLIO DE IMPERATRIZ/MA - PROTOCOLO - 1258288 - 28/08/2016

DADOS DOS REPRESENTANTES

TIPO DE RELAÇÃO NOME GG/CPP



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

***SANTOS & CORDEIRO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: **MÁRIO CORDEIRO ELOI**, brasileiro, natural de Jupi, Estado do Pernambuco, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 35775695-9/SSP-MA e CPF nº 157.543.083-53, nascido em: 26/02/1960, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Centro, CEP: 65900-420, e **IVANEIDES SANTOS LIRA**, brasileira, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.164.009/SSP-MA e CPF nº 333.702.143-34, nascida em: 22/06/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 695, Centro, CEP: 65900-420, únicos sócios da: **SANTOS & CORDEIRO LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200441679, em sessão de 25/08/1998, e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, resolvem, assim adequar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 2ª - A administração da sociedade caberá a sócia: **IVANEIDES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 4ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

• A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTOS & CORDEIRO LTDA**;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-040;

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade tem por objetivo social: **Comércio varejista e atacado de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; lentes, ferragens e ferramentas automotivas; combustíveis, lubrificantes e seus derivados; locação de veículos; manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, representação comercial das atividades retromencionadas;**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subs:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente com reprográfrica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Instrumento: R\$ 4,50 - R\$ 0,00 = TOTAL R\$ 4,50 Selo: xSELO_ATCO-Imperatriz, 23 de Setembro de 2019 Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tábua



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SANTOS & CORDERO LDA

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2005


MARIO CORDERO ELOI


IVANEIDES SANTOS LIRA



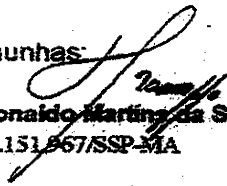
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA


AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.

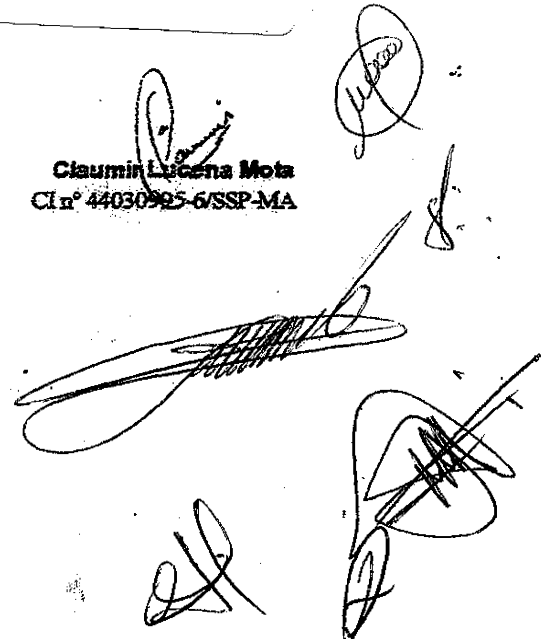
MARIA MADALENA ALMEIDA, Tabeliã

Testemunhas:


José Ronaldo Martins da Silva
CInº 1.151.567/SSP-MA


Claumir Lucena Mota
CInº 44030925-6/SSP-MA







ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SANTOS & CONDEIRO LIRA

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MÁRIO CORDEIRO ELOI	6.000	6.000,00	60,00
IVANEIDES SANTOS LIRA	4.000	4.000,00	40,00
Totalizando.....	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia: IVANEIDES SANTOS LIRA, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 14ª - A Administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 084287

Autentico a presente cópia reprográfada por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,00 = TOTAL: R\$ 4,30. São - SEI_01.ATO Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA, Tabelão



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SANTOS & CORDEIRO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: **MÁRIO CORDEIRO ELOI**, brasileiro, natural de Jupi, Estado do Pernambuco, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 35775695-9/SSP-MA e CPF nº 157.543.083-53, nascido em: 26/02/1960; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Centro, CEP: 65900-420, e **IVANEIDES SANTOS LIRA**, brasileira, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.164.009/SSP-MA e CPF nº 333.702.143-34, nascida em: 22/06/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Centro, CEP: 65900-420, únicos sócios da: **SANTOS & CORDEIRO LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200441679, em sessão de 25/08/1998, e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, resolvem, assim adequar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000,00 (cento e quarenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em lucros acumulados, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MÁRIO CORDEIRO ELOI	90.000	90.000,00	60%
IVANEIDES SANTOS LIRA	60.000	60.000,00	40%
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª - A atividade econômica da sede social que é, Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marfimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; combustíveis, lubrificantes e seus derivados; locação de veículos; manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, representação comercial das atividades retromencionadas; a partir desta data passa a ser:

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

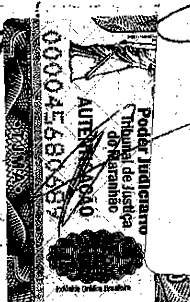
4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;

4511-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;

4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;

7711-0/08 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS RESADAS SEM CONDUTOR;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,30 + F.R.C. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã

ATA

**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SANTOS & CORDEIRO LTDA - EPP**

- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;
- 2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

CLÁUSULA 3ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 02 de Fevereiro de 2009


MARIO CORDEIRO ELOI


IVANEIDES SANTOS LIRA



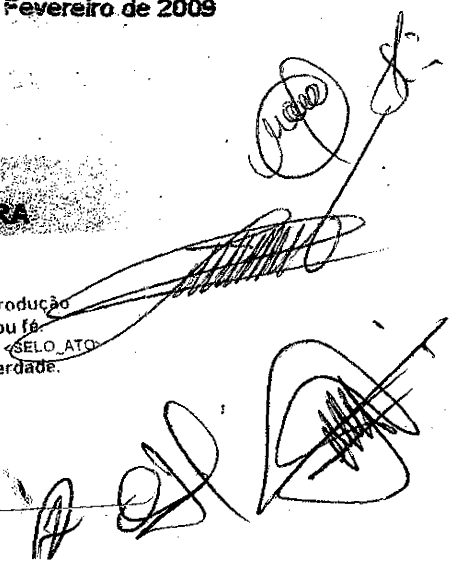
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 084287

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: SELO_ATO
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
SANTOS & CORDEIRO LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **JOÃO BORGES LIRA**, brasileiro, natural de Ananás, Estado do Tocantins, solteiro, administrador, portador da CI RG nº 343285940 SSP/MA e CPF nº 785.669.833-00, nascido em: 08/09/1970, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luis, CEP: 65913-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio: **MÁRIO CORDEIRO ELOI**, já qualificado, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **JOÃO BORGES LIRA**, já qualificada, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - O sócio: **MÁRIO CORDEIRO ELOI**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
JOÃO BORGES LIRA	90.000	90.000,00	60,00
IVANEIDES SANTO LIRA	60.000	60.000,00	40,00
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Y. Sabão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287

Autentico a presente cópia reproduzida por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: SEL. 210/ Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelão



[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
SANTOS & CORDEIRO LTDA - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios: JOÃO BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA, com os poderes e atribuições de Sócios-Administradores, o qual assinará isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 03 de Agosto de 2009.


IVANEIDES SANTOS LIRA


JOÃO BORGES LIRA
Sócio-admitido


MARIO CORDEIRO ELOY
Sócio-cedente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064287
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Endurecer: R\$ 4,30 - PERC. R\$ 0,70 = TOTAL: R\$ 4,40. Sel.: <SELO.ATO>
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelão





Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS
Consulta Pública ao Cadastro de Estado de
Maranhão

Sociedade de Franquia

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.695.358/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.166428-7

Razão Social: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GUANABARA

Número: 83 **Complemento:**

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA PRINCIPAL: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4629901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, MUNICIPAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3606402	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO/

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2018

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/07/2010 - (2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330304-2950600-de (CNAE's): 2330301-2330302), 24/11/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir 01/01/2013, 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2017, 01/12/2017, de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exdem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
AUTO GIRO

Insc. Municipal:

04069-8 (406988)

CNPJ/ CPF:

02.696.358/0001-01

Atividade Principal:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
014244

Insc. Imobiliária:

Logradouro:

RUA GUANABARA

Número:

00083

Complemento: B

Bairro:

ENTRONCAMENTO

Validade:

CICA

Imperatriz,


25

de

novembro

de

2011


Liberato Rodrigues de Moraes
Secretário da Fazenda e
Gestão Orçamentária



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

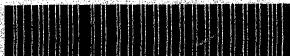
AUTENTICAÇÃO nº 064290

Autentico a presente cópia/reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emplacamento R\$ 4,00 - CICA: 01-0-10 - TOTAL R\$ 4,00. Selo: «SELO_ATO» Imperatriz, 25 de novembro de 2019. Em test. da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

Nº de Controle

2011/000908



3011000908403070300000000000000000000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA /
CNPJ: 02.695.358/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:21:41 do dia 05/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2019.

Código de controle da certidão: **CC80.2E07.C49C.6158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079897/18

Data da

06/11/2018 10:10:16

Inscrição Estadual: 121664287

CPF/CNPJ: 02695358000101

Razão Social: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP✓

Endereço: RUA GUANABARA, 83 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


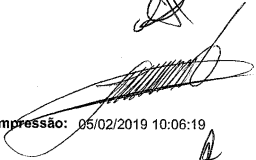


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2019. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2019 10:06:19





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060149/18

Data da

14/11/2018 08:44:32

Inscrição Estadual: 121664287

CPF/CNPJ: 02695358000101

Razão Social: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP ✓

Endereço: RUA GUANABARA, 83 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2019. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2019 10:06:56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 013957

Nº de Controle de Autenticidade
557.513.480.468

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 02.695.358/0001-01		Nome do Contribuinte AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Endereço RUA GUANABARA		Número 00083	Apto/Sala	Bloco	Complemento B
Bairro ENTRONCAMENTO	CEP 58000000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA
Atividade Principal 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04069-8

IMOBILIÁRIAS: 158117-1

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 17/12/2018 15:29:55

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02695358/0001-01
Razão Social: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA EPP ✓
Nome Fantasia: AUTO GIRO
Endereço: RUA GUANABARA 83 B / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019 /

Certificação Número: 2019011300464223295416

Informação obtida em 21/01/2019, às 09:27:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.695.358/0001-01

Certidão nº: 167245918/2019

Expedição: 05/02/2019, às 11:07:44

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.695.358/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certdtst@tst.jus.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA (AUTO GIRO)'

CNPJ: 02.695.358/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2019, às 11h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2pYpPAa.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÓDICE "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Arlete dos Santos Sousa Martins
Secretaria Substituta de Imperatriz - MA
Port. CGJ 04522000
Mai. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/01/2019 às 10h26**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **02.695.358/0001-01**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *Arlete dos Santos Sousa Martins*, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 21 de janeiro de 2019

Andréia Lima Culin

Andréia Lima Culin
Secretaria Substituta de Imperatriz - MA
Port. CGJ 04522000
Mai. 111807



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA
AUTENTICAÇÃO nº 064290

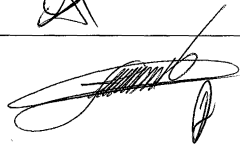
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,00 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 23 de janeiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabela

Autogiro Peças e Serviços Ltda — EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

**Imperatriz - Maranhão
2017**



AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.695.358/0001-01 NIRE:21200441679 INSC. EST.: 12.166.428-7
 Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, CEP.: 65.903-040, Imperatriz - MA

Resultado do Exercício em: **31/12/2017**

EM R\$

RECEITA BRUTA	4.832.599,30
Vendas de Mercadorias	4.181.498,06
Serviços Prestados	651.101,24

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(459.507,85)
Devolução de Vendas	(105.500,53)
Simplex Nacional	(325.937,30)
Iss	(20.327,46)
Pis	(1.378,81)
Cofins	(6.363,75)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA **4.373.091,45**

CUSTO DA RECEITA BRUTA	(3.192.264,44)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.801.603,70)
Custo dos Serviços Prestados	(390.660,74)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO **1.180.827,01**

DESPESAS OPERACIONAIS	(993.801,43)
Administrativas	(147.816,77)
Pessoal	(720.999,96)
Tributárias	(105.634,00)
Financeira	(19.350,70)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO **187.025,58**

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO **(12.334,60)**

(-) Contribuição Social	(5.381,83)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(6.952,77)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **174.690,98**

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
 Roberto Barros Moreira
 CRC-MA 011535-7 CPF: 000.718.633-97

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 João Borges Lira
 CPF: 785.669.833-00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 13:57 SOB Nº 20180381725.
 PROTOCOLO: 180381725 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801893807. NIRE: 21200441679.
 AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial em: 31/12/2017

ATIVO		EM R\$
CIRCULANTE		1.361.311,50
DISPONIBILIDADES		107.492,12
Caixa	100.337,90	
Bradesco S/A	968,13	
Banco do Brasil S/A	3.536,38	
Banco do Nordeste do Brasil S/A	2.649,71	
CLIENTES		529.882,01
A Receber	529.882,01	
ESTOQUE		723.937,37
Mercadorias	723.937,37	
PERMANENTE		144.128,05
IMOBILIZADO		311.665,63
Veiculos	20.675,28	
Computadores e Perifericos	112.678,56	
Movels e Utensilios	39.011,13	
Maquinas e Equipamentos	47.804,11	
Instalações	91.496,55	
CONTAS RETIFICADORAS		
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(167.537,58)
Deprec.Computadores e Perifericos	19.255,54	
Deprec. Veiculos	63.886,26	
Deprec. Moveis e Utensilios	18.800,65	
Deprec. Maquinas e Equipamentos	13.795,64	
Deprec. Instalações	51.799,49	
TOTAL DO ATIVO		1.505.439,55

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
 Roberto Barros Moreira
 CRC - MA 011535 - CPF: 090.718.633-97

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 João Borges Lira
 CPF: 785.669.833-00

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2018 13:57 SOB Nº 20180381725.
 PROTOCOLO: 180381725 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180185807. NIRE: 21200441679.
 AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 17/05/2018
 www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPPCNPJ: 02.695.358/0001-01 NIRE:21200441679 INSC. EST.: 12.166.428-7
Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, CEP.: 65.903-040, Imperatriz - MA**Balço Patrimonial em:****31/12/2017**

PASSIVO		EM R\$
CIRCULANTE		316.841,12
DÍVIDAS OPERACIONAIS		189.649,70
Fornecedores	189.649,70	
OBRIGAÇÕES FISCAIS		21.339,66
Iss a Recolher	1.263,00	
Pis a Recolher	1.378,81	
Cofins a Recolher	6.363,75	
IRPJ a Recolher	6.952,77	
CSLL a Recolher	5.391,33	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		63.525,48
Salários a Pagar	60.212,67	
Pro-Labore a Pagar	3.312,81	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		13.361,08
INSS a Recolher	7.874,05	
FGTS a Recolher	5.477,03	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		28.975,20
Parcel. Especial do Simples Nacional	28.975,20	
NÃO CIRCULANTE		594.466,61
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		357.835,95
MPE-Caixa Economica Cont. nº 00211/45	121.205,29	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		236.630,66
Parcel. Especial do Simples Nacional	236.630,66	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		594.131,82
Capital Social Realizado	400.000,00	
Lucros Acumulados	194.131,82	
TOTAL DO PASSIVO		1.505.439,55

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CFC - MA 011533 - CPF: 000.718.633-97

Autogiro Peças e Serviços Ltda - EPP
João Borges Lira
CPF nº 785.669.833-00

JUCEMA

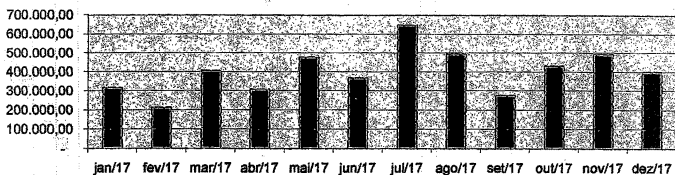
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 13:57 SOB Nº 20180381725.
PROTOCOLO: 180381725 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801893807. NIRE: 21200441679.
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPPCNPJ: 02.695.358/0001-01 NIRE: 21200441679 INSC. EST.: 12.166.428-7
Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, CEP.: 65.903-040, Imperatriz - MA**Demonstrativo Mensal da Conta " Venda de Mercadorias e Serviços Prestados "**

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/17	288.778,82	28.475,00	317.253,82
fev/17	202.302,29	9.985,00	212.287,29
mar/17	365.142,63	40.209,00	405.351,63
abr/17	288.321,13	20.346,40	308.667,53
mai/17	408.137,73	68.539,00	476.676,73
jun/17	318.552,61	50.043,75	368.596,36
jul/17	530.929,26	116.368,89	647.298,15
ago/17	408.282,91	86.321,04	494.603,95
set/17	253.195,13	23.963,67	277.158,80
out/17	358.377,32	72.989,61	431.366,93
nov/17	419.680,52	73.049,88	492.730,40
dez/17	339.797,71	60.810,00	400.607,71
T C L	4.181.498,06	651.101,24	4.832.599,30

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CBC - MA 011533 - CPF: 060.718.633-97

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

João Borges Lira
CPF: 785.669.833-00**JUCEMA**CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 13:57 SOB Nº 20180381725.
PROTOCOLO: 180381725 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801893807. NIRE: 21200441679.
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPPLilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Dados Extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2017

a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{1.361.311,50}{911.307,73} = \boxed{1,49}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:


$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$


$$LC = \frac{1.361.311,50}{316.841,12} = \boxed{4,30}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{1.505.439,55}{911.307,73} = \boxed{1,65}$$


CENTRAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CRC - MA 011535 - CPF: 000.718.633-97


AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
João Borges Lira
CPF: 785.669.833-00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 13:57 SOB Nº 20180381725.
PROTOCOLO: 180381725 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801893807. NIRE: 21200441579.
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luís, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00003946
Nome: ROBERTO BARRÓS MOREIRA CPF: 000.718.633-97
CRC/UF n.º MA-011535/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.02.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 000.718.633-97 Controle : 6428.6742.7056.7683

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 07 (SETE) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO.....: RUA GUANÁBARA, 83-B
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.903-040
MUNICÍPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO
REGISTRO JUCEMA : 21200441679, EM 25 DE AGOSTO 1998
INSCR. ESTADUAL.: 12.166.428-7
CNPJ.....: 02.695.358/0001-01

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2017

JOÃO BORGES LIRA
CPF: 785.669.833-00

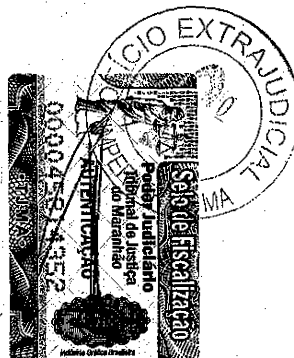
CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CRC - MA 011535 - CPF: 000.718.633-97

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064662

Autentico a presente cópia/reprográfrica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 06 de fevereiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 07 (SETE) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 83-B
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.903-040
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO
REGISTRO JUCEMA : 21200441679, EM 25 DE AGOSTO 1998
INSCR. ESTADUAL.: 12.166.428-7
CNPJ.....: 02.695.358/0001-01

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017



JOÃO BORGES LIRA
CPF: 785.669.833-00



CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CRC - MA 011535 - CPF: 000.718.633-97

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064662

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selos - SELO ATOS Imperatriz, 06 de Janeiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA A. MENDONÇA - Tabelião





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO
 UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 064289
 Autenticado a presente cópia xerocografada por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi
 encaminhado. R\$ 4,30 + FERR. R\$ 1,00 = TOTAL R\$ 5,30
 Imperatriz, 23 de Janeiro de 2019. Em fev. de 2019. Ato
 MARIA MADALENA ALMEIDA - TST/MA

020815680577

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Autogiro Peças e Serviços Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.695.358/0001-01**, prestou e presta serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, médios e pesados, bem como em motocicletas desde 2008, serviços tais como: motor, suspensão, direção, sistema de freios, transmissão, rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, recapagem de pneus, alinhamento de direção e rodas, cambagem, carter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), cambio e embreagem, sistema elétrico e eletrônico, sistema de montagem/desmontagem, funilaria e pintura por peças, sistema de ar condicionado, retífica de motores, diferencial, capotaria, serviços de guincho 24 horas, lavagem simples e geral, lubrificação, incluindo também o fornecimento de peças, baterias, filtros, óleos lubrificantes, graxas, pneus e acessórios de reposição originais e genuínos para os veículos automotivos e máquinas das marcas e modelos: 2 (dois) veículos modelo Uno, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Scorte, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Courier, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Saveiro, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Kombi, marca Volkswagen, 1 (um) veículo modelo Parati, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo F-4000, marca Ford; 1 (um) veículo modelo ônibus MBB 1313, marca Mercedes Benz; 3 (três) veículos carroceria aberta modelo MBB 1314, marca Mercedes Benz; 4 (quatro) veículos modelo Sprinter, marca Mercedes-Benz; 3 (três) veículos modelo S-10, marca Chevrolet; 2 (dois) veículos modelo Van Ducato, marca Fiat; 6 (seis) veículos modelo Van Master, marca Renault; 3 (três) veículos modelo Bandeirante, marca Toyota; 6 (seis) veículos modelo Hilux, marca Toyota; 4 (quatro) veículos modelo L-200, marca Mitsubishi; 1 (um) veículo modelo Van – L-300, marca Mitsubishi, 1 (um) veículo modelo Besta, Marca Kia, 2 (dois) veículos modelo Master, marca Renault, 2 (dois) motores modelo Gerador, marca Scania; 2 (dois) Tratores marca Massey Ferguson; 2 (dois) Tratores marca Ford; 3 (três) Motocicletas modelo CG 125cc, marca Honda, 8 (oito) Motocicletas modelo 125cc, marca Yamaha, sendo que a prestação de serviços e os fornecimentos em questão foram e são executados/entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão da ordem de serviços e ordem de compra ou fornecimento respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos e serviços prestados.

Joaquim Bento Milhomem Barroso
 Responsável Técnico
 Ordem de Serviço nº 001/2019 IN CRA

Imperatriz, 07 de Dezembro de 2016



2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
 RECONHECIMENTO nº 094028
 Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de: JOAQUIM BENTO MILHOMEM BARROSO
 Emolumento: R\$ 4,10 + FERR. R\$ 1,00 = TOTAL R\$ 5,20
 Imperatriz/MA, 03 de agosto de 2016. Em fev. de 2019. Ato
 MARIA MADALENA ALMEIDA - TST/MA

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS
DO EDITAL


À


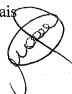

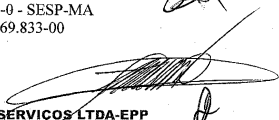
Prefeitura Municipal de Esperantina -- TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º CF/88

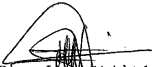
À

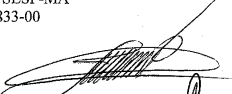
Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Licitação: Pregão Presencial – SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz – MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira, Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00


AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO


À

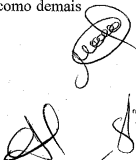
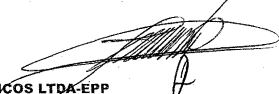
Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00



AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XVI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Licitação: Pregão Presencial – SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz – MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extra patrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;


AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP


8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00



AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP



Rua Guanabara, 83/B - Entroncamento - CEP: 65.903-040 - Telepeças: (99) 3524-1736 - Imperatriz - MA

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO/SÓCIO/ DIRIGENTE/ RESPONSÁVEL
TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DE ESPERANTINA - TO


À

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, DECLARA sob as penas da lei, que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público da administração pública municipal de Esperantina - TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00




AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO IDONEIDADE


À
Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

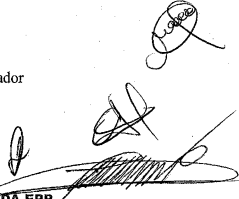
Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00


AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA
DEFINITIVA


A

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Licitação: Pregão Presencial – SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz – MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário, sócio, dirigente, responsável técnico, e/ou qualquer outro responsável, independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira – Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00


AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", E INCISO II, ALÍNEA
"A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


À

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregociro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00





AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XXI

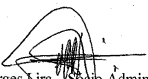
DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Licitação: Pregão Presencial – SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz – MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira – Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00



AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs


Senhor Pregoeiro,

A Empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 02.695.358/0001-01, sediada na Rua Guanabara nº 83/B, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. João Borges Lira, portador da Carteira de Identidade Nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF Nº 785.669.833-00, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 45.30-7-03.

Descrição da atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00




AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


À
Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 008/2019
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs

Senhor Pregoeiro,

EU, João Borges Lira, portador da cédula de identidade nº 34.328.594-0 SESP-MA e do CPF nº 785.669.833-00, residente e domiciliado na Rua Raul Mariano nº 13, Bairro Super Quadra 602, Imperatriz - MA, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Guanabara, nº 83-B, Entroncamento, Imperatriz - MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


João Borges Lira - Sócio Administrador
RG nº 34.328.594-0 - SESP-MA
CPF nº 785.669.833-00




AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP









